



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00435.001016/2008-95

INTERESSADO: GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

15º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2008, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência de Administração em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, com sede na Rua Mostardeiro, nº 483, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, e de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do art. 52 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 4082272412-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 005.140.360-95, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a empresa **GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 81.547.614/0001-90, com sede na Avenida Oscar Cunha, nº 323 – Centro - Florianópolis/SC – CEP: 88.015-100 doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada por **ANTONIO GIACOMELLI NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 275900-4/SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 145.036.209-59, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 00435.001016/2008-95** para atender a **Unidade da Procuradoria Federal, localizada em Florianópolis/SC** e em observância às disposições do art. 51, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do **Contrato nº 045/2008**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Original, prorroga-se o prazo de vigência para o período de 12 (doze) meses, de **27/07/2023 a 26/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Original, o valor mensal é na ordem de R\$ 94.508,97 (noventa e quatro mil, quinhentos e oito reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.134.107,64 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, cento e sete reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Cláusula Décima do Contrato Original, as despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 168530

Elemento de Despesa: 339039

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

PI: AGU0027

Nota de Empenho: 2023NE000015

Data da Emissão: 09/01/2023

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Ratificam-se todas as Cláusulas constantes do Contrato Original e demais Termos Aditivos que não foram alterados pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, que após lido e aprovado, é assinado pelas partes contratantes e por 2(duas) testemunhas.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

ROBLEDO DOHMER
Assinado de forma digital por
ROBLEDO DOHMER
Dados: 2023.07.25 14:12:54
03.00



ANTONIO
GIACOMELLI
NETO:14503620959

Assinado de forma digital por
ANTONIO GIACOMELLI
NETO:14503620959
Dados: 2023.07.25 14:12:54
03.00

ROBLEDO DOHMER
Superintendente de Administração – SAD4R
LOCATÁRIA

ANTONIO GIACOMELLI NETO
GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHA:

DocuSigned by:

CPF: 52914759FEDC41D...

Elizabeth Lohn Salazar
CPF: 080.756.559-82

RG:

TESTEMUNHA:

DocuSigned by:

CPF:

Louise Cristini Goulart da Silveira
CPF: 044.123.399-63

RG:

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00435001016200895 e da chave de acesso b72a146e